



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### DECRETO Nº 4.084, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.497 de 05 de novembro de 2018.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), para suplementar dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

##### 02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00.01 - 10.302.0019-2.015 - Rateio pela particip. em Consórcio – CIMSA	R\$ 160.000,00
3.3.90.14.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.02.01 - 10.303.0021-2.016 - Material Distrib. Gratuita – Mandato Judicial	R\$ 80.000,00
3.3.90.32.05.01 - 10.303.0021-2.016 - Material de Distrib. Gratuita – Remune	R\$ 36.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....RS 296.000,00**

**Art. 3º** - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a **anulação** parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

##### 02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.01.01 - 10 - 302.0019-2.015 - Subvenção Social	R\$ 19.000,00
3.3.90.30.40.05 - 10 - 301.0018-2.014 - Material de Consumo - PAB União	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.01.01 - 10 - 305.0022-2.017 - Outros Serv. Terceiros P.Jurídica	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.15.05 - 10 - 302.0019-2.015 - Outros Serv. Terceiros P.Jurídica	R\$ 60.000,00
4.4.90.51.01.05 - 10 - 305.0022-2.017 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
4.4.90.51.09.05 - 10 - 301.0018-2.014 - Obras e Instalações – Requalifica	R\$ 17.000,00
4.4.90.52.01.05 - 10 - 305.0022-2.017 - Equip. e Material Permanente	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.66.05 - 10 - 302.0019-2.015 - Equip. e Material Permanente	R\$ 50.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....RS 296.000,00**

**Art. 4º** - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 05 de novembro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**

Diretor do Dpto Municipal de Assuntos Jurídicos

**ILSON JOSE GARCIA**

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria